

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GABINETE

1º (PRIMEIRO) termo de ADITAMENTO ao contrato Nº 76/2022-S  
Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e ALGAR MULTMIDIA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 04.622.116/0001-13. Objeto: Alteração da empresa contratada devido a incorporação da Algar Multmidia S/A pela Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S/A. Valor: O presente aditamento não acarretará nenhum acréscimo ao valor inicial do contrato. PA nº TJ-ADM-2021/35846 Data: 18/07/2024.

PORTARIA SETIM Nº 23  
Designa servidores como Gestor/Gerente de Contrato e Fiscais de Contrato, bem como membros da Comissão de Recebimento Definitivo.

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 08 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a previsão expressa no art. 161, §4º da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal de Contrato Titular e Fiscal de Contrato Suplente, vinculados à Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização:

| EMPRESA/<br>ÓRGÃO/ENTIDADE           | CONTRATO<br>Nº | TÉRMINO    | OBJETO RESUMIDO                                                                                                                                                           | FISCAL DE CONTRATO<br>TITULAR                         | FISCAL DE CONTRATO<br>SUPLENTE                               |
|--------------------------------------|----------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| J.G.I ASSESSORIA<br>EMPRESARIAL LTDA | 46/2024        | 15/07/2027 | Fornecimento de 1.500 (um mil e quinhentos) equipamentos de captura audiovisual para videoconferência (webcams). com garantia <i>on site</i> de 36 (trinta e seis) meses. | Danyllo Mascarenhas<br>Aragão Cadastro nº<br>970248-2 | Evandro Ribeiro Dos<br>Santos Junior Cadastro nº<br>970242-3 |

Parágrafo Único – O Fiscal de Contrato Suplente atuará em eventuais ausências e impedimentos legais do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 2º – Designar como Gestor/Gerente de Contrato o coordenador titular da Coordenação de Atendimento Técnico – COATE.

Parágrafo Único – O Gestor/Gerente de Contrato Suplente será o servidor designado para responder nas eventuais faltas e impedimentos legais do coordenador titular.

Art. 3º - As atribuições correspondentes ao Gestor/Gerente de Contrato e ao Fiscal de Contrato encontram-se definidas na Norma Geral de Contratações do Poder Judiciário do Estado da Bahia, aprovada pelo Ato Normativo Conjunto nº 001, de 29 de Janeiro de 2020, as quais são de observância e aplicação obrigatória por todos os servidores deste Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Art. 4º – O Gestor/Gerente de Contrato, o Fiscal de Contrato Titular e o Fiscal de Contrato Suplente indicados nos arts. 1º e 2º desta Portaria ficam designados para compor a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Termo de Contrato, na condição de 1º, 2º e 3º Membros, respectivamente, sendo de responsabilidade do 1º Membro exercer a presidência da Comissão.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, em 18 de julho de 2024.

Ricardo Neri Franco  
Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização.